



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROGRAMA DE DISCIPLINA			
NOME		COLEGIADO		CÓDIGO	SEMESTRE
Ética e exercício profissional		Engenharia de Produção			2020.2
CARGA HORÁRIA: 60h	Síncrona.: 40h	Assíncrona.: 20h	HORÁRIOS: SEG 10h-12h, QUA 10h-12h		
CURSOS ATENDIDOS			SUB-TURMAS		
Engenharia de Produção			-		
PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)			TITULAÇÃO		
Lenilson Olinto Rocha			Mestre em engenharia de produção		
EMENTA					
Fundamentos e conceituação filosófica de moral e ética. Valores sociais, ambientais e econômicos. Ética nas organizações; Código de Ética Profissional do engenheiro. Legislação Profissional - CONFEA/CREA. Responsabilidade Técnica. Acervo técnico. Atribuições profissionais. Propriedade Intelectual. Direitos autorais. Transferência de tecnologia. Conceitos básicos de direito constitucional e do trabalho aplicados ao exercício do profissional do engenheiro de produção. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor (CDC) aplicado ao contexto do engenheiro de produção.					
OBJETIVOS					
Assimilar sobre as principais questões éticas vivenciadas durante o exercício profissional enfrentados pelos engenheiros de produção sob as perspectivas dos empregados, dos empregadores, dos clientes, dos colegas de trabalho, da sociedade e das organizações					
METODOLOGIA (recursos, materiais e procedimentos)					
Número de vagas para a disciplina: 45 vagas Utilizou-se o aplicativo <i>google classroom</i> para criar a sala de aula remota sob o seguinte endereço eletrônico: sala de aula virtual: https://classroom.google.com/c/MzM2ODIxODc5MjEx?cjc=bh5anxh (código da turma: bh5anxh). Durante as aulas síncronas, será utilizado o aplicativo <i>google meet</i> por meu do seguinte endereço eletrônico: https://meet.google.com/lookup/h6oz67rb6f					
A disciplina está dividida em 40 horas de atividades síncronas e 20 horas de atividades assíncronas. Por meio da sala de aula remota os alunos terão acesso ao endereço eletrônico para web conferência pelo aplicativo <i>google meet</i> , que será a ferramenta para transmissão e gravação das aulas remotas. Também pela sala de aula remota os alunos terão acesso ao <i>HD</i> virtual da turma, o qual contém os arquivos necessários para o acompanhamento, estudo e desenvolvimento da aprendizagem durante o curso da disciplina.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os alunos receberão o convite para a sala de aula remota por meio do *e-mail* institucional, além disso, outros aplicativos serão utilizados conforme demonstra a sequência a seguir:

1 - *WhatsApp*: Será criado um grupo de compartilhamento de dúvidas, perguntas, datas e de comunicação rápida entre o professor e a turma e entre os membros da turma. O endereço de acesso ao grupo será enviado para os e-mails dos alunos.

2 - *Google forms*: Este aplicativo será utilizado para aplicar exames individuais e/ou coletivos para os alunos;

3 - *E-mails*: O *e-mail* do professor e dos alunos será utilizado para compartilhamento de arquivos e/ou atividades;

4 - *Youtube*: A plataforma será utilizada para compartilhar vídeos que fazem parte da temática da disciplina.

As aulas remotas serão do tipo didático-expositiva com uso dos programas computacionais do pacote *Microsoft office*, do *google chrome*, *foxit pdf* e *paint* pelo docente. Todos os aplicativos e programas que serão necessários para os alunos terem acesso a sala de aula remota, endereço da *web* conferência, entrega de atividades, plantão de dúvidas e apresentação de trabalhos são gratuitos (ou possuem similares com versão gratuita).

A contabilização da frequência será feita da seguinte forma:

- Para as atividades síncronas: Chamada durante a aula;

- Para as atividades assíncronas: contabilização prévia estabelecida pelo professor e entrega total da atividade.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aprendizagem desta disciplina é de forma contínua, dado que serão elaborados exercícios coletivos e seminários em grupo, além de participação em rodas de debates, participação com contribuições para a aula e avaliações individuais.

A avaliação da disciplina será dividida em 4 estágios (notas), sendo-as 3 seminários e uma nota de participação nos exercícios. A nota mínima para a aprovação será de 7 (pontos - média entre as 4 notas) ou média ≥ 5 na avaliação final.

Assiduidade mínima para a aprovação é de 75% das horas aulas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Número	TEMAS ABORDADOS/DETALHAMENTO DA EMENTA	Carga horária	
		Síncrona	Assíncrona
12/07	Apresentação da disciplina; Os conceitos fundamentais; A ética como ciência social.	1h	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

14/07	Principais doutrinas éticas; Lealdade e moralidade; compreendendo o que é certo ou errado. Teorias éticas; o contraponto ético; Dilemas éticos; A política pela ética; As raízes da dupla moral brasileira; as morais gerais do Brasil.	2h	1h
19/07	Valores organizacionais e suas implicações; Ética nas organizações: em busca de um conceito; perfil ético das organizações	2h	1h
21/07	Empresa ética; A ética como instrumento para a tomada de decisões; ética nos negócios	2h	
26/07	O ser humano nas organizações; o assédio moral nas organizações; situação da mulher no trabalho; ética no serviço público		2h
28/07	Governança corporativa; responsabilidade social corporativa; o papel do governo	2h	1h
02/08	Ética e globalização; Ética e tecnologia; aderindo aos princípios: fazendo o que é certo em um mercado competitivo	2h	1h
04/08	Seminário 01	2h	
09/08	Conceito de consumidor e fornecedor; Princípios norteadores das relações de consumo; Política Nacional das Relações de Consumo; Direitos básicos do consumidor; Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	2h	1h
11/08	Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor; Responsabilidade por fato do produto e do serviço; Responsabilidade por vício do produto; Responsabilidade solidária; Responsabilidade subsidiária; Responsabilidade dos profissionais liberais; Defesa dos interesses e direitos coletivos dos consumidores	2h	1h
16/08	Introdução à Propriedade intelectual; Marcas		2h
18/08	Indicações Geográficas; Desenho Industrial; Patentes; Plágio	2h	1h
23/08	Fundamentos do Direito Autoral. Evolução histórica e legislativa	2h	
25/08	As obras objeto de proteção; Titularidade; As modalidades de transmissão do Direito Autoral; Prazo de Proteção; Domínio Público	2h	1h
30/08	Intro. à Transf. de tec; Evol. histórica; Marcos legais e acordos internacionais.	2h	
01/09	Noções de negociação e valoração de tecnologias; Registro dos Termos Contratuais no Instituto nacional de Propriedade Industrial (INPI)		2h
06/09	Concorrência desleal - Caracterização e penalidades; Abuso de poder econômico - Caracterização e penalidades	2h	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

08/09	Atividade - Segundo Estágio	2h	
13/09	Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Sistema CONFEA/CREA	2h	
16/09	Conceitos e fundamentos do exercício profissional	2h	
20/09	Legislações - engenharia de produção; Casos reais de aplicação		2h
23/09	ART e suas especificações; Acervo técnico profissional	1h	1h
27/09	Introdução aos conceitos básicos de direito constitucional e direito do trabalho	2h	1h
30/09	INSS; FGTS: carteira de trabalho, contratos de trabalho; projetos	2h	
06/10	Direitos trabalhistas e contratos de trabalho que podem ser aplicados aos engenheiros de produção		2h
13/10	Seminário III	2h	
18/10			
20/10	Exame final		
25/10			
27/10			

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básicas:

BESSA, L. R.; MOURA, W. J. F. (Org.); SILVA, J. P. (Coord.). **Manual de direito do consumidor**. 4. ed. Brasília: Escola Nacional de Defesa do Consumidor, 2014. ISBN: 9788585820688.

JUNGMANN, D. M.; BONETTI, E. A. **Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente**. Brasília: SENAI, 2010. ISBN: 9788575193891.

PASSOS, E. S. **Ética nas organizações**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2004. ISBN: 9788522438624.

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. ISBN: 9788553606504.

BARSANO, P. R.; SOARES, S. P. S. **Ética profissional**. São Paulo: Érica, 2014. ISBN: 9788536507958.

Complementares:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Torrierri Guimarães. 6. ed. São Paulo: Martin Claret, 2013. ISBN: 9788544001349.

SROUR, R. H. **Ética empresarial**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. ISBN: 9788535290141.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto Federal Nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933**. Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

BRASIL. **Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.** Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). **Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.** Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). **Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005.** Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). **Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002.** Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências. Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). **Resolução nº 235, de 09 de outubro de 1975.** Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção. Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). **Resolução nº 288, de 07 de dezembro de 1983.** Designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial. Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). **Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002.** Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências. Brasília.

____/____/____ DATA	_____ ASSINATURA DO PROFESSOR	____/____/____ APROVADO NO COLEGIADO	_____ COORD. DO COLEGIADO
------------------------	----------------------------------	---	------------------------------

OBSERVAÇÃO: É obrigatório o uso do e-mail institucional para participar da disciplina.